INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS

ANEXO XXII

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO
Contrato nº:
Objeto:
Contratante: Infra S.A.
Contratada:
Nos termos do contrato em epígrafe, atesta-se o recebimento provisório do objeto, para os casos pertinentes, nos termos indicados abaixo:
CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
A obrigação foi cumprida:
[ ] No prazo
[ ] Fora do prazo (descrever data: dd/mm/aaaa)
[ ] Integralmente
[ ] Parcialmente, tendo em vista o seguinte:
Ocorrências:
Análise e conclusão

Observa-se que o recebimento definitivo ocorrerá em prazo não superior a (descrever quantidade: xx dias), desde que não haja pendências técnicas e/ou administrativas.

(assinado eletronicamente)
NOME DO FISCAL TÉCNICO
Fiscal Técnico
Matrícula/SIAPE: _____

(assinado eletronicamente)
NOME DO FISCAL REQUISITANTE
Fiscal Requisitante
Matrícula/SIAPE: _____

(assinado eletronicamente)
NOME DO GESTOR CONTRATUAL

Gestor Contratual
Matrícula/SIAPE: _____

Documento assinado eletronicamente por **Tharlles José Fernandes**, **Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 06/02/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9362310** e o código CRC **0745C373**.

Referência: Processo nº 50050.006022/2024-41 SEI nº 9362310

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

Criado por priscila.freitas, versão 1 por priscila.freitas em 05/02/2025 18:03:27.